



JUSTIFICATIVA

Esta emenda se justifica, pois ante aos recorrentes problemas de gestão das concessionárias de transporte de Juiz de Fora, que apesar de receberem os repasses regularmente do poder público municipal, historicamente não prestam os serviços de maneira eficiente, principalmente depois da pandemia da COVID-19, m que não hou retorno integral das linhas de ônibus, demissões em massa de trabalhadores, entre outros problemas.



Assim é que faz-se necessários os estudos, criação de grupos de trabalho, para desenvolver a ideia e verificar a viabilidade de implementar em Juiz de Fora a Empresa Pública de Transporte coletivo.

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT